



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 852/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 852, de 2018, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Dário Berger, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 852, de 2018, na forma de Projeto de Lei de Conversão, acatando-se as Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, rejeitando-se as demais Emendas.

Brasília, 12 de dezembro de 2018.

Deputada Soraya Santos
Presidente da Comissão Mista